



IND 3386/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 14, 04, 05.

Maria Marlene Santos da Silveira
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal providências urgentes para a melhoria do atendimento nos hospitais públicos do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal providências urgentes para a melhoria do atendimento nos hospitais públicos do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind Nº	3386/05
Fis. N.º	01 BIA

A reivindicação nos foi encaminhada pela Sra. Maria Marlene Santos da Silveira, moradora do P Sul, que dá voz ao sentimento da população relativo à precariedade do atendimento de saúde no Distrito Federal.

Considerando que essa Secretaria de Estado se encontra sob nova gestão, anima-nos a esperança de que as providências cabíveis para a melhoria do atendimento à população serão tomadas com a urgência necessária.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

07 04 05. 12 45
Joaquim Borges
36 30149